



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 699/2013

Mombaça-Ce; 15 de Abril de 2013

**DENOMINA NOME DE AVENIDA NO
BAIRRO SÃO JOSÉ, EM MOMBAÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCO SIDRIÃO DE ALENCAR FREITAS**, a Avenida que se inicia na Ponte do Rio Banabuiu, sentido Bairro São José, mantendo à direita cruzando com a Rua Júlio César de Alencar Freitas, descendo no sentido Açude Serafim Dias, findando no início da estrada que dá acesso único ao referido açude.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 15 de Abril de 2013.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal